

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA ESTATUTÁRIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO

O Conselho Geral aprova o calendário com as datas concretas, ficando a sua execução condicionada à entrada em vigor do Regulamento. Pressupõe-se a publicação no Diário da República até 23/10/2026 e o início do processo a 26/10/2026. Se a publicação ocorrer depois de 28/10/2026, todas as datas se deslocam pelo mesmo número de dias úteis.

Fase	Prazo (D-X, dias úteis)	Data
Aprovação do Regulamento e do calendário pelo Conselho Geral	—	16/10/26 (sex)
Publicação do Regulamento no Diário da República (entrada em vigor no dia seguinte)	D-51 (dia útil anterior ao início)	23/10/26 (sex) (limite: 28/10/26)
Editais de convocação da eleição (início do processo)	D-50	26/10/26 (seg)
Designação e publicitação da Comissão Eleitoral	D-50	26/10/26 (seg)
Cadernos eleitorais provisórios no eVotUM	D-50	26/10/26 (seg)
Reclamações sobre os cadernos provisórios	até D-45	até 02/11/26 (seg)
Decisão das reclamações	até D-42	até 05/11/26 (qui)
Recurso para o Presidente do CG (cadernos)	até D-39	até 10/11/26 (ter)
Decisão do recurso	até D-36	até 13/11/26 (sex)
Cadernos eleitorais definitivos	D-36	13/11/26 (sex)
Apresentação das listas (18h00) e sorteio	D-31	20/11/26 (sex)
Verificação de irregularidades e elegibilidade	até D-28	até 25/11/26 (qua)
Suprimento de irregularidades / substituição	até D-25	até 30/11/26 (seg)
Decisão sobre a admissão das listas	até D-22	até 04/12/26 (sex)
Reclamações da decisão de admissão	até D-19	até 10/12/26 (qui)
Decisão das reclamações	até D-16	até 15/12/26 (ter)
Recurso para o Presidente do CG (listas)	até D-13	até 18/12/26 (sex)
Decisão do recurso	até D-10	até 23/12/26 (qua)
Publicitação das listas definitivas	D-10	23/12/26 (qua)
Campanha eleitoral	D-6 a D-2	04/01/27 (seg) a 10/01/27 (domingo)
Dia de reflexão	D-1	11/01/27 (seg)
Ato eleitoral (eVotUM) e apuramento final	D	12/01/27 (ter)
Recurso para o Presidente do CG (apuramento)	até D+3	até 15/01/27 (sex)
Decisão do recurso	até D+6	até 20/01/27 (qua)
Homologação, proclamação e publicitação	até D+6	até 20/01/27 (qua)
1.ª reunião dos eleitos e início da cooptação	até D+7	até 21/01/27 (qui)
Conclusão da cooptação	até D+12	até 28/01/27 (qui)
Instalação da Assembleia Estatutária	até D+17	até 04/02/27 (qui)

Nota: caso se verifique a situação prevista no n.º 5 do artigo 13.º, os prazos serão ajustados, com eventuais implicações nas fases posteriores.